

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

CNPJ/MF nº 23.373.000/0001-32 – NIRE 35.300.512.642

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 29 de abril de 2026, às 11 horas, via plataforma digital Easy Voting ("Plataforma Digital"), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), da Resolução da CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; e (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; (iv) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de: (a) Alterar a quantidade de ações representativas do capital social, constante do artigo 5º, para refletir o cancelamento de 15.049.828 ações ordinárias mantidas na tesouraria da Companhia; (b) Incluir o novo Parágrafo 3º do artigo 13 para dispor sobre determinadas vedações à investidura de pessoas membros do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia; (c) Alterar o artigo 15 para prever que o número de conselheiros da Companhia é de no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete); (d) Alterar o item dd do artigo 20 para dispor sobre a competência do Conselho de Administração para aprovar transações entre partes relacionadas conforme as regras estabelecidas na respectiva política em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada; (e) Atualizar os Parágrafos 2º, 5º e 6º do artigo 23 para substituir o termo "fac-símile" por "e-mail", no contexto do registro de votos de Diretores em reuniões da Diretoria; e (f) Incluir o novo artigo 39 para dispor sobre a possibilidade de celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e funcionários da Companhia e suas controladas; **(v) Consolidar o estatuto social da Companhia. Instruções Gerais:** A AGOE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGOE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGOE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYnHpwPIE9IRQMzZxPAlaGrsY observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGOE. **(B) Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("Boletim"), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo e-mail easyvoting@alfm.adv.br, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGOE, ou seja, até o dia 25 de março de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGOE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para

preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.grupovamos.com.br/>) e nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGOE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYnHpwPIE9IRQMzZxPAlaGrsY, enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGOE (ou seja, até o dia 27 de março de 2026, inclusive) ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGOE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo indicado: • Pessoa física: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • Pessoa jurídica: (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • Fundos de investimento: (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Valida a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGOE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@grupovamos.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCVM 81/22 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.grupovamos.com.br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>), os documentos a serem discutidos na AGOE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Fernando Antonio Simões
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO



O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

Modalidade: Concorrência

Objetos:

CA 2026012000001 – Execução dos serviços civis e complementares, manutenção e operação assistida e demais serviços necessários às obras de construção das novas edificações do Sesc Campo Limpo. Abertura: 09/06/2026 às 11h00.

CA 2026012000002 – Execução dos serviços civis e complementares, manutenção e operação assistida e demais serviços necessários às obras de construção do Sesc São Miguel Paulista. Abertura: 16/06/2026 às 11h00.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portallc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.



Condomínio Shopping Center Iguatemi

CNPJ/MF nº 53.991.378/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 30 DE ABRIL DE 2026

Ficam os senhores Condôminos do Shopping Center Iguatemi convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no imóvel próprio, sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2128 - 1º andar, Edifício Park Center, no dia **30 de abril de 2026, às 9 horas e 30 minutos**, em primeira convocação e, em segunda convocação **às 10 horas**, com qualquer número de Condôminos com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação das contas da administradora, conforme demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Apreciação e aprovação do Relatório do Conselho de Condôminos; c) Eleição dos membros do Conselho de Condôminos; e d) Eleição dos Membros do Conselho Consultivo. Os documentos pertinentes encontram-se à disposição dos interessados na sede do Condomínio. As transferências de cotas estão suspensas a partir de 30 de março de 2026 até a data da realização da Assembleia. Para fins de organização da assembleia, **FAVOR CONFIRMAR A PRESENÇA** com até 5 (cinco) dias de antecedência por e-mail para Carmen Otero (e-mail: mgotero@iguatemi.com.br) ou Erica Candido (e-mail: ecandido@iguatemi.com.br). São Paulo, 30 de março de 2026. **AEMP - Administradora de Empreendimentos Ltda. AEST - Administradora de Estacionamentos Ltda. Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda.** Administradoras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-003/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-004/2026

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - SPI, COMUNICA aos interessados que serão realizadas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para apresentação do Projeto de CONCESSÃO DO CONJUNTO DESPORTIVO CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES E DA VILA OLÍMPICA MÁRIO COVAS.

As audiências públicas serão realizadas, contando com a participação dos interessados, nas seguintes datas, locais e formatos:

Audiência Pública nº SPI-003/2026:

Formato: presencial

13 de abril de 2026, às 11h - São Paulo/SP

Local: Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Endereço: Av. do Estado, nº 777, 5º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP

Audiência Pública nº SPI-004/2026:

Formato: virtual

14 de abril de 2026, às 11h.

Transmissão online: Canal oficial do YouTube do Governo do Estado de São Paulo (www.youtube.com/@governosp).

A transmissão da Audiência Pública será gravada e o registro permanecerá disponível posteriormente, de modo que poderá ser consultado a qualquer tempo pelos interessados.

O link para acessar a transmissão da audiência pública, juntamente com o regulamento, as formas de inscrição e participação, bem como outras informações relevantes ao processo, estão disponibilizados no site da Secretaria de Parcerias em Investimentos (<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/sec-parcerias-investimentos/projetos/projetos-qualificados/conjuntodesportivoconstanciovazguimaraes>).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do que dispõe o artigo 11º e parágrafos do Estatuto da

Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Mont

Blanc Residence, localizada à Estrada Municipal Adeline Segantini Cerqueira Leite, nº 1.000, Chácara São Rafael, inscrita no CNPJ sob nº 16.674.765/0001-47, ficam convocados os associados (proprietários e adquirentes dos lotes do loteamento) a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **14 DE ABRIL DE 2026 (terça-feira)**, nas dependências do espaço gourmet do empreendimento, às 19h em Primeira Convocação, e em Segunda Convocação, às 19h30, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas do ano de 2025; 2. Apresentação e deliberação sobre a previsão orçamentária para o próximo exercício 2026; 3. Status protocolo Prefeitura sobre autorização obras Salão Social e Área Lazer; 4. Revisão e deliberação sobre a alocação da verba arrecadada por taxa extra: - Reforma Salão Social; - Móveis Salão Social; - Enxoval Salão Social; - Complemento equipamentos para academia; - Reforma Playground; - Reforma churrasqueira; - Pintura das quadras da área de lazer; 5. Deliberações sobre a realocação da verba referente a taxa extra: - Câmeras de monitoramento interno; - Reforma da portaria; - Renovação equipamentos eletrônicos portaria; - Substituição sistema interfone por central IP/mobile; - Aquisição de radares eletrônicos educativos; - Aquisição de equipamentos para aquecimento da piscina; - Adoção da praça externa; 6. Deliberação sobre eventual utilização do excesso do Fundo de Reserva; 7. Definição sobre a continuidade da loja de conveniência/mercado; 8. Alteração do Regimento Interno, para permitir a utilização do espaço da churrasqueira por associados com convidados externos, mediante pagamento de taxa.

O valor do voto será expresso pela quantidade de lotes de cada associado, sendo as decisões tomadas pela maioria dos presentes conforme a forma prescrita em lei e regras estatutárias. Os representantes de associados e demais ocupantes das unidades do loteamento, poderão se fazer representar através de procuração com poderes válidos específicos e firma reconhecida, desde que não haja débitos em aberto. Campinas, 30 de março de 2026.

Associação dos Proprietários Moradores do Lot. Mont Blanc Residence Diretor

Presidente: TIAGO TITARA MENDES



A saborosa arte de informar



O portal referência em gastronomia vai muito além das receitas.

Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais.

estadao.com.br/paladar

ESTADÃO 150 paladar

ESTADÃO

VODCAST

dois pontos

Forme sua opinião sobre os temas mais atuais a partir de análises de dois especialistas.

@estadao

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR code acima.

FOTO: PEDRO KIRILOS